PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	*Cargos*	*Requisitos*	*Vencimento Padrão (R$)*	*Vagas*
CE – 01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.497,58 + Reajuste anual	01
CE – 02	Assessor Legislativo	Ensino Médio	R$ 1.604,55 + Reajuste anual	01
CE - 03	Técnico Legislativo	Ensino Médio mais conhecimentos de Infomática	R$ 1.604,55 + Reajuste anual	02
CE – 04	Procurador	Nível Superior	R$ 3.971,81 + Reajuste anual + honorários sucumbência	01
Total				**05**

ANEXO III - TABELA DE PROGRESSÃO VERTICAL E PROMOÇÃO HORIZONTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII
Classe A	R$ 1.497,58	R$ 1.572,45	R$ 1.543,50	R$ 1.651,08	R$ 1.722,63	R$ 1.820,31	R$ 1.911,33	R$ 2.006,90
Classe B	R$ 1.542,50	R$ 1.619,62	R$ 1.700,60	R$ 1.785,63	R$ 1.874,91	R$ 1.968,66	R$ 2.067,09	R$ 2.170,45
Classe C	R$ 1.619,63	R$ 1.700,61	R$ 1.785,64	R$ 1.874,92	R$ 1.968,67	R$ 2.067,10	R$ 2.170,45	R$ 2.278,98
Classe D	R$ 1.749,20	R$ 1.836,66	R$ 1.928,49	R$ 2.024,91	R$ 2.126,16	R$ 2.232,47	R$ 2.344,09	R$ 2.461,30

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO

	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII
Classe A	R$ 1.604,55	R$ 1.684,77	R$ 1.769,07	R$ 1.857,46	R$ 1.950,34	R$ 2.047,85	R$ 2.150,25	R$ 2.257,76
Classe B	R$ 1.652,68	R$ 1.735,31	R$ 1.822,07	R$ 1.913,18	R$ 2.008,84	R$ 2.109,28	R$ 2.214,74	R$ 2.325,48
Classe C	R$ 1.735,32	R$ 1.822,08	R$ 1.913,19	R$ 2.008,84	R$ 2.109,28	R$ 2.214,74	R$ 2.325,48	R$ 2.441,75
Classe D	R$ 1.874,14	R$ 1.967,84	R$ 2.066,23	R$ 2.169,55	R$ 2.278,02	R$ 2.391,93	R$ 2.511,52	R$ 2.637,10

CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO

	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII
Classe A	R$ 1.604,55	R$ 1.684,77	R$ 1.769,07	R$ 1.857,46	R$ 1.950,34	R$ 2.047,85	R$ 2.150,25	R$ 2.257,76
Classe B	R$ 1.652,68	R$ 1.735,31	R$ 1.822,07	R$ 1.913,18	R$ 2.008,84	R$ 2.109,28	R$ 2.214,74	R$ 2.325,48
Classe C	R$ 1.735,32	R$ 1.822,08	R$ 1.913,19	R$ 2.008,84	R$ 2.109,28	R$ 2.214,74	R$ 2.325,48	R$ 2.441,75
Classe D	R$ 1.874,14	R$ 1.967,84	R$ 2.066,23	R$ 2.169,55	R$ 2.278,02	R$ 2.391,93	R$ 2.511,52	R$ 2.637,10

CARGO: PROCURADOR

	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII
Classe A	R$ 3.971,81	R$ 3.898,67	R$ 4.170,40	R$ 4.378,92	R$ 4.597,86	R$ 4.827,75	R$ 5.069,14	R$ 5.322,60
Classe B	R$ 4.090,96	R$ 4.295,50	R$ 4.510,28	R$ 4.735,79	R$ 4.972,58	R$ 5.221,21	R$ 5.482,27	R$ 5.765,39
Classe C	R$ 4.295,51	R$ 4.510,28	R$ 4.735,79	R$ 4.972,58	R$ 5.221,21	R$ 5.482,27	R$ 5.765,39	R$ 6.053,65
Classe D	R$ 4.639,15	R$ 4.871,10	R$ 5.114,66	R$ 5.370,39	R$ 5.638,91	R$ 5.920,86	R$ 6.216,90	R$ 6.527,74

Id:0B6215C182CAAEFE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, CNPJ Nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI – EPP (MICROSERV), com CNPJ/MF Nº 73.852.873/0002-87, estabelecida na Rua São João, 967 - Centro/Sul, em Teresina/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente e didático para atender as demandas da prefeitura municipal de Bertolínia e suas secretarias, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500 - REC. PROPRIOS - FPM/ICMS/IPVA/OUTROS/TESOURO; 540 - FUNDEB APOIO 30%; 600 - CUSTEIO - RECURSOS ADVINDOS DA UNIAO; 899 - Outros Recursos Vinculados; Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 12 361 1161 2081 0000 Manut. e encargos c/ o ensino fundamental - FUNDEB 30% administrativo; 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 10 302 1042 2096 0000 Manut. e Encargos com o Hospital Municipal Rita Martins; 08 244 1039 2016 0000 - Manut. da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo e OUTROS.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21.

Bertolínia - PI, em 08 de março de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0F8BE62A9B68AEFB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Processo Administrativo nº 013/2024
Pregão Eletrônico nº 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, CNPJ Nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: C W N FERREIRA LTDA (CF GÁS), com sede na cidade de Agua Branca/PI, na Avenida Jose Miguel, nº 347, Bairro Poeirão, CEP 64.460-000, inscrita no CNPJ Nº 29.293.116/0001-48.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gás de Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bertolínia e suas secretarias, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos Não Vinculados; 540 - FUNDEB APOIO 30%; Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000 - Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 10 301 1052 2098 0000 - Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 12 361 1161 2076 0000 - Manutenção e encargos com o departamento de ensino; 08 244 1039 2016 0000 - Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo e OUTROS.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21.

Bertolínia - PI, em 18 de março de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0B6215C182CAB1C6

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Secretaria Municipal de Educação
C.N.P.J: 21.593.311/0001-81 - FME

PORTARIA N.º 10, de 18 de Março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores desta Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, férias, pelo período legal de 30 (trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88 e no art. 85, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus), aos servidores desta Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo
BIBIANA GUILHERME FALCÃO	665.705.733-49	APOIO ADM.	2023/2024	01 A 30/03/2024
CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	842.935.943-53	APOIO ADM.	2023/2024	01 A 30/03/2024
FREDSON DE ARAUJO SOUSA	008.453.053-79	VIGIA	2023/2024	01 A 30/03/2024
JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	000.208.453-83	VIGIA	2023/2024	01 A 30/03/2024
JOSÉ DE ANCHIETA R. DA SILVA	662.482.563-49	VIGIA	2023/2024	01 A 30/03/2024
JOSÉ DIMAS CARVALHO SANTOS	741.137.203-04	VIGIA	2023/2024	01 A 30/03/2024
LUCIANO BENICÁ	132.726.528-17	APOIO ADM.	2023/2024	01 A 30/03/2024
MARIA JOSÉ CARVALHO SANTOS	265.616.138-05	APOIO ADM.	2023/2024	01 A 30/03/2024
NEUZA COSTA DOS SANTOS	981.857.303-00	APOIO ADM.	2023/2024	01 A 30/03/2024
RONALDO JOSÉ COELHO DA SILVA	373.110.263-34	VIGIA	2023/2024	01 A 30/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação